



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N, CENTRO – CEP 55,345-970 - IATI-PE – (87) 3786-1125.
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N°. 66/2017

IATI/PERNAMBUCO, 18 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 69 da lei Municipal n°. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo n°. 16069183, a concessão de aposentadoria voluntaria por Idade em favor de **MARIA MADALENA FERRO DOS SANTOS**.

Art. 1°. Anular a Portaria n° 31/2017 de 26 de Maio de 2017, editada por este IPREVI.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS

PRESIDENTE
Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017